



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 24 de julho de 2015 - Nº 4902

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7236

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DE KIT DE HIGIENE BUCAL, AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, como forma de ampliar as políticas sociais no Município de Cachoeiro de Itapemirim, autorizado a inserir e fornecer aos alunos da rede municipal de ensino, um kit de higiene bucal, durante a realização de atividades de educação em saúde bucal no conjunto da ações voltadas a Estratégia de Saúde da Família.

§ 1º. O kit de higiene bucal será composto de 1 (uma) escova de dentes, 1 (um) fio dental e 1 (um) creme dental com flúor.

§ 2º. As escolas e creches deverão estabelecer relação entre o recebimento dos “kits de saúde bucal”, com a programação de atividades sobre a importância da higiene e técnicas de escovação dos dentes.

Art. 2º – Caberá ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação, realizar campanhas periódicas que visem à orientação sobre saúde e higiene bucal nas escolas e creches da rede pública.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios com órgãos municipais, estaduais e federais, bem como com autarquias, empresas públicas, fundações e associações sem fins lucrativos, com o objetivo de adquirir e viabilizar o fornecimento do kit de higiene bucal.

Art. 4º - A distribuição do kit de higiene bucal dentro das unidades da rede municipal de ensino poderá ser interrompida caso o Governo Federal ou Estadual passe a fornecê-lo dentro de seus programas sociais.

Parágrafo único. Havendo a paralisação das distribuições pelo Governo Federal ou Estadual, deverá o Município retomar, no

prazo de 30 (trinta) dias, a distribuição do kit de higiene bucal.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, na classificação econômica de despesa 3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor 120 (cento e vinte) dias após a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de julho de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.491

Republicação

REVOGA E ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 23.682, DE 08 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-12328/2015, da SEMAG,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogados os artigos 71 e 72, e os parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 73, do Decreto nº 23.682, de 08/03/2013, que dispõe sobre o Regimento Interno do Parque de Exposição “Carlos Caiado Barbosa”, no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º - O artigo 73 do Decreto nº 23.682, de 08/03/2013 fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 73 - São condições obrigatórias:

(...)”

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de julho de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 413/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 38.018/2014,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **TATIANE CAMPOS DE OLIVEIRA LOUZADA**, Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde - lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a concessão de licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 03 de agosto de 2015, nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, alterado pela Lei nº 6673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de junho de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 514/2015

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **ROBSON ALVES RODRIGUES JÚNIOR**, lotado na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 115/2015 10/07/2015	VISÃO AMBIENTAL CONSULTORIA LTDA – ME	Contratação de empresa especializada para	1 - 25.826/2014
		ministrar cursos, palestras e oficinas, conforme	1 - 25.827/2014
		especificações do Anexo I, Lote nº 001 – Itens nº	1 - 29.404/2014
		001, 002 e 003, do Edital de	1 - 18.438/2015
		Pregão nº 013/2015	38 - 7049/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de julho de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 516/2015

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **RENATALOPES DOS SANTOS ZAGOTTO**, lotada na SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio descrito abaixo.

CONVÊNIO	CONVENENTE	OBJETO	PROT. Nº
Nº 025/2015, 10/07/2015	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES	Estabelecer condições para a concessão de Estágio Curricular Obrigatório ou Não Obrigatório, com ou sem Remuneração, aos alunos regularmente matriculados nos cursos do IFES, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes a cada área, nas diversas Unidades da PMCI.	1 - 15.835/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de julho de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 517/2015**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **TATIANA DE PAULA VALADÃO**, lotada na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio descrito abaixo.

CONVÊNIO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 028/2015, 10/07/2015	ASILO JOÃO XXIII	Transferir recursos ao BENEFICIÁRIO, a título de subvenção social, para manutenção do Lar João XXIII	1 - 9219/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de julho de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 521/2015**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 12.208/2015, resolve:

Art. 1º Designar os servidores municipais **KEILA GAVA**, lotada na SEMDES, **GILBERTO GOMES DA SILVA**, lotado na SEMUS, **AGUINALDO NEY PARESQUE PIAZZAROLO**, lotado na SEMFA, **RODRIGO CORRAD BENEVENUTO** e **CRISTIANE FASSARELLA SIMONATO**, lotados na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo, a partir de 1º de julho de 2015.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 005/2014 01/07/2014	DATACI – COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, desenvolvimento e hospedagem de sites e aplicações, implantação e gestão da rede de comunicação de dados, voz e vídeo, processamento e armazenamento de dados e informações, serviços de impressão, treinamento e capacitação em informática, consultoria, gerência de projetos, manutenção de equipamentos de informática, bem como a prestação de serviços correlatos.	1 – 32.653/2013 1 – 33.865/2013

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 442/2014, onde consta a designação do servidor **AILTON ALVES WELER**, para fiscalização do referido Contrato.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de julho de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 522/2015**DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 384/2015,

RESOLVE:

Considerar autorizado a reassunção do servidor municipal **DOUGLAS DIAS LOUZADA**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 25 de junho de 2015, após licença sem vencimento concedida através da Portaria nº 479/2014, lotando o referido servidor na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir da referida data.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de julho de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 523/2015**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado aos servidores municipais abaixo relacionados, a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
ANA CLAUDIA MOREIRA CIPRIANO	SEME	03 DIAS	06/05/2015	14.634/2015
ANDRESSA BACHETI TOME	SEME	15 DIAS	25/05/2015	16.611/2015
CRISTIANE PEREIRA COELHO MENASSA	SEMDES	05 DIAS	08/06/2015	19.618/2015

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
JULIANA GOMES PERIM	SEMUS	03 DIAS	16/06/2015	20.068/2015
MARIA DA PENHA ABREU LOUZADA	SEMAGRI	10 DIAS	11/05/2015	15.640/2015
MILENA DO NASCIMENTO BRITE	SEMDURB	02 DIAS	02/06/2015	18.702/2015
ROSANGELA NUNES MACHADO	SEME	05 DIAS	22/06/2015	20.866/2015
ROSIANE CARDOZO GIRARDI BORDONI	SEME	04 DIAS	16/06/2015	20.018/2015
VALDETE PASSONI DE OLIVEIRA BARROS	SEME	03 DIAS	17/06/2015	20.043/2015
VANILDA FERREIRA DE OLIVEIRA	SEMDEC	05 DIAS	25/05/2015	17.528/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de julho de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2013.

CONTRATADO: GIOVANA PENHA SCANDIANI – ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 177/2013, firmado em 26/07/2013, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização (ar condicionado tipo *split* e janela e cortinas de ar), com fornecimento e reposição de quaisquer componentes e peças novas e originais (primeiro uso), instalados na sede da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades de Saúde, no município de Cachoeiro de Itapemirim – ES,

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes de Recursos Próprios – Saúde, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: **16.02**, Projeto/Atividade: **10.301.1633.2.150**,
Despesa: **3.3.90.39.17.00**.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Edison Valentim Fassarella – Secretário Municipal de Saúde e Giovana Penha Scandiani – Proprietária da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 51 -11.345/2015.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 121/2015.

CONTRATADA: MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: A aquisição de caminhões rígidos com base plataforma e carrocerias monoblocos (baús isotérmicos mistos para refrigeração e congelamento) e equipados para distribuição de produtos alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

VALOR: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do QSE, a saber:

Reduzido: **17030014**

Órgão/Unidade: **17.03**, Projeto/Atividade: **12.361.1739.1.191**,
Despesa: **4.4.9052.30.00**.

Fonte de Recurso: **110700001101 – TRANSF SALARIO EDUCAÇÃO - QSE**

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e Adriana Ceconello – Representante da Empresa Man Latin América Indústria e Comércio de Veículos Ltda.

PROCESSOS: Protocolos nºs 1- 21.387/2015 e 1 – 23.928/2015.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 122/2015.

CONTRATADA: X ALIMENTOS LTDA – EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: A Aquisição de Gêneros Alimentícios (Ovos), conforme especificações do Anexo I, Lote nº 001, Item nº 001, do Edital de Pregão nº 023/2015.

VALOR: R\$ 155.250,00 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do PNAE/FUNDAMENTAL e PNAE/CRECHE, a saber:

PNAE/FUNDAMENTAL:

Órgão/Unidade: **17.03**, Projeto/Atividade: **12.361.1739.2.198**,
Despesa: **3.3.90.30.07.00**.

Fonte de Recurso: **110700001303 – TRANSF PROG NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FUNDAMENTAL PNAE/CRECHE:**

Órgão/Unidade: **17.02**, Projeto/Atividade: **12.365.1739.2.189**,
Despesa: **3.3.90.30.07.00**.

Fonte de Recurso: **110700001301 – TRANSF PROG NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/CRECHE**

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris – Secretária Municipal de Educação e Jeferson Cheim Sader – Procurador da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-19.312/2015.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 123/2015.

CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CAF CACHOEIRO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

OBJETO: A Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Distribuição às Entidades Sócio Assistenciais, descritos nos *Itens nº 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013 e 014* da Chamada Pública nº 002/2015.

VALOR: R\$ 138.288,88 (cento e trinta e oito mil, duzentos e oitenta e oito reais, oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do FUNCOP, a saber:

Órgão/Unidade: **09.01**, Projeto/Atividade: **08.244.0915.2.070**, Despesa: **3.3.90.32.13.00**.

Fonte de Recurso: **139900000501 – GESTÃO SUAS/FEAS - FUNCOP**

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Thiago Viana Pereira-Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Leonardo Marcelino Ventura – Presidente da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-21.015/2015.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 035/2015.

BENEFICIÁRIO: PROGRAMA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROPAJEH.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

OBJETO: Transferir recursos ao BENEFICIÁRIO, a título de subvenção social e auxílio financeiro, para o serviço de atendimento social a crianças e adolescentes.

VALOR GLOBAL: R\$ 29.984,00 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Convênio correrão com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: **09.02**, Projeto/Atividade: **08.244.0917.2.084**, Despesa: **4.4.50.42.00.00**.

Fonte de Recurso: **139900000501 – GESTAO SUAS/FEAS - FUNCOP**

Órgão/Unidade: **09.03**, Projeto/Atividade: **08.244.0916.2.078**, Despesa: **3.3.50.43.00.09**.

Fonte de Recurso: **339900000501 – GESTAO SUAS/FEAS - FUNCOP**

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Thiago Viana Pereira - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Alexandre de Oliveira Dias - Presidente do Beneficiário.

PROCESSO: Protocolo nº 1-18.176/2015.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO ESTRATÉGICA****NOTIFICAÇÃO**

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna público a lavratura da NOTIFICAÇÃO abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

Processo: 0115.001.518-2

Reclamada: ASSUSTEK COMPUTADORES COMERCIAL LTDA-ME

CNPJ: 03.834.203/0001-71

Reclamante: NILTON CORCINO

Data da Lavratura: 01/07/2015

Descrição: comparecimento em audiência a ser realizada nas dependências do PROCON MUNICIPAL, situado à Av. Monte Castelo, 28, Independência, Cachoeiro de Itapemirim-ES, no dia 19/08/2015 às 10:00 horas.

Fica a empresa ciente de que a recusa ao comparecimento caracteriza crime de desobediência, ficando a autoridade Administrativa com poderes para aplicar sanções administrativas cabíveis. Na oportunidade deverá juntar defesa escrita em audiência.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de Julho de 2015.

KARINA GUERRA RODRIGUES

Assessora Técnica

Decreto nº 23.571/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**CONCLUSÃO DE OBRA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras atesta que a Obra de Construção de Galeria da Rua José Balarini, Distrito de Itaóca, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 005/2015, executada pela empresa Construsul Ltda. EPP, encontra-se devidamente concluída e entregue nos termos contratados desde o dia 12 de junho de 2015.

BRAZ BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE
PEQUENO PORTE)**

Pregão Presencial nº. 029/2015

Processo Administrativo nº. 2.788/2015

Objeto: Aquisição de Materiais Educativos e Esportivos

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresa vencedoras:

RRR COMÉRCIO E IND. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME CNPJ: 11.403.990/0001-25					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	BAMBOLÊ	UNIDADE	50,0000	3,00	150,00
RM COMERCIAL SPORTS LTDA CNPJ: 16.835.379/0001-90					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
02	BOLA DE BASQUETE FEMININO	UNIDADE	15,0000	225,00	3.375,00
RM COMERCIAL SPORTS LTDA CNPJ: 16.835.379/0001-90					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
03	BOLA PARA INICIAÇÃO ESPORTIVA Nº 08	UNIDADE	20,0000	24,00	480,00
RM COMERCIAL SPORTS LTDA CNPJ: 16.835.379/0001-90					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
04	BOLA PARA INICIAÇÃO ESPORTIVA Nº 10	UNIDADE	20,0000	28,50	570,00
RRR COMÉRCIO E IND. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME CNPJ: 11.403.990/0001-25					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
05	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Nº 04	UNIDADE	50,0000	114,00	5.700,00
RM COMERCIAL SPORTS LTDA CNPJ: 16.835.379/0001-90					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

06	BOLA DE FUTSAL OFICIAL DA CATEGORIA ADULTO MASCULINO	UNIDADE	65,0000	75,00	4.875,00
RRR COMÉRCIO E IND. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME CNPJ: 11.403.990/0001-25					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
07	BOLA DE HANDEBOL DE QUADRA, OFICIAL DA CATEGORIA INFANTIL FEMININO	UNIDADE	15,0000	156,00	2.340,00
J A GALITO ME CNPJ: 32.424.194/0001-49					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
08	CONES	UNIDADE	50,0000	3,96	198,00
RRR COMÉRCIO E IND. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME CNPJ: 11.403.990/0001-25					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
09	CORDA	UNIDADE	30,0000	5,00	150,00
M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO-ME CNPJ: 02.396.150/0001-91					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
10	DEDOBOL (FUTEBOL DE TABELA)	UNIDADE	30,0000	31,50	945,00
RM COMERCIAL SPORTS LTDA CNPJ: 16.835.379/0001-90					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
11	JOGO DE DAMA	UNIDADE	60,0000	24,90	1.494,00
COMERCIAL SUL CULTURAL DE LIVROS LTDA - ME CNPJ: 36.370.575/0001-43					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
12	MESA DE PING PONG	UNIDADE	15,0000	569,00	8.535,00
RM COMERCIAL SPORTS LTDA CNPJ: 16.835.379/0001-90					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
13	PETECA	UNIDADE	55,0000	4,45	244,75
RM COMERCIAL SPORTS LTDA CNPJ: 16.835.379/0001-90					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

14	REDE DE VOLEI OFICIAL EM FIO 4MM	UNIDADE	12,0000	160,00	1.920,00
RM COMERCIAL SPORTS LTDA CNPJ: 16.835.379/0001-90					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
15	BOLA DE VÔLEI DE QUADRA OFICIAL	UNIDADE	15,0000	49,00	735,00
J A GALITO ME CNPJ: 32.424.194/0001-49					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
16	ANTENA DE VOLEI	UNIDADE	2,0000	94,90	189,80
STILLO S COMERCIAL LTDA ME CNPJ: 10.269.246/0001-17					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
17	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	UNIDADE	40,0000	160,00	6.400,00
RM COMERCIAL SPORTS LTDA CNPJ: 16.835.379/0001-90					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
18	BOLA DE FUTSAL OFICIAL DA CATEGORIA INFANTIL MASCULINO	UNIDADE	30,0000	74,50	2.235,00
J A GALITO ME CNPJ: 32.424.194/0001-49					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
19	BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL	UNIDADE	5,0000	115,47	577,35
J A GALITO ME CNPJ: 32.424.194/0001-49					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
20	BOMBA DE ENCHER BOLA	UNIDADE	5,0000	23,10	115,50

SCLAN MALHAS LTDA CNPJ: 32.468.738/0001-74					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
21	CAMISA CONFECIONADA EM MATERIAL MPV	UNIDADE	70,0000	12,90	903,00

SCLAN MALHAS LTDA CNPJ: 32.468.738/0001-74					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
22	CAMISA CONFECIONADA EM MATERIAL 100% POLIESTER	UNIDADE	70,0000	12,90	903,00
SCLAN MALHAS LTDA CNPJ: 32.468.738/0001-74					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
23	CAMISA TRADICIONAL, GOLA CARECA	UNIDADE	70,0000	12,90	903,00
M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO-ME CNPJ: 02.396.150/0001-91					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
24	CANELEIRA 2KG	PAR	3,0000	27,50	82,50
M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO-ME CNPJ: 02.396.150/0001-91					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
25	CANELEIRA 3KG	PAR	3,0000	35,00	105,00
RRR COMÉRCIO E IND. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME CNPJ: 11.403.990/0001-25					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
26	CANELEIRA 4KG	PAR	2,0000	42,50	85,00
M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO-ME CNPJ: 02.396.150/0001-91					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
27	COLCHONETE PARA GINÁSTICA	UNIDADE	300,0000	31,95	9.585,00
SCLAN MALHAS LTDA CNPJ: 32.468.738/0001-74					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
28	COLETE	JOGO	10,0000	120,00	1.200,00
RRR COMÉRCIO E IND. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME CNPJ: 11.403.990/0001-25					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
29	HALTER	UNIDADE	2,0000	24,00	48,00
J A GALITO ME CNPJ: 32.424.194/0001-49					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

30	JOGO BOLA BOCHA	KIT	4,0000	240,00	960,00
RRR COMÉRCIO E IND. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME CNPJ: 11.403.990/0001-25					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
31	JOGO DE DOMINÓ	JOGO	10,0000	6,00	60,00
J A GALITO ME CNPJ: 32.424.194/0001-49					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
32	PRATO DEMAR-CATORIO	UNIDADE	20,0000	3,59	71,80

J A GALITO ME CNPJ: 32.424.194/0001-49					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
33	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL TIPO EUROPEU	UNIDADE	15,0000	237,90	3.568,50
J A GALITO ME CNPJ: 32.424.194/0001-49					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
34	REDE DE FUTEBOL DE SALÃO OFICIAL	UNIDADE	10,0000	122,90	1.229,00
RRR COMÉRCIO E IND. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME CNPJ: 11.403.990/0001-25					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
35	REDE DE VOLEI DE VOLEIBOL OFICIAL COMPRIMENTO 9,5M	UNIDADE	2,0000	40,00	80,00
STILLO S COMERCIAL LTDA ME CNPJ: 10.269.246/0001-17					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
36	TENDA ARTICULADA	UNIDADE	3,0000	663,00	1.989,00
SCLAN MALHAS LTDA CNPJ: 32.468.738/0001-74					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
37	UNIFORMES KIT ESPORTIVO CAMISA E CALÇÃO	UNIDADES	2,0000	740,00	1.480,00

LICITANTES

Fornecedor	C.N.P.J.	Total ganho na licitação
COMERCIAL SUL CULTURAL DE LIVROS LTDA – ME	36.370.575/0001-43	8.535,00
STILLO S COMERCIAL LTDA ME	10.269.246/0001-17	8.389,00

J A GALITO ME	32.424.194/0001-49	6.909,95
SCLAN MALHAS LTDA	32.468.738/0001-74	5.389,00
M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO-ME	02.396.150/0001-91	10.717,50
RM COMERCIAL SPORTS LTDA	16.835.379/0001-90	15.928,75
RRR COMÉRCIO E IND. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	11.403.990/0001-25	8.613,00
Total		64.482,20

Por fim, informa a Administração Pública Municipal que durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cachoeiro de Itapemirim não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência no fornecimento objeto licitado em igualdade de condições, com fulcro no Art. 20 do Decreto Municipal nº. 24.267/2014 e Art. 16 do Decreto Federal nº. 7.892/2013.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de Julho de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

IPACI

PORTARIA Nº 386/2015

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de julho de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 386/2015

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	

ALOYSIO MARTINS PALITOT	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 A	SEMFA	05 dias	13/07/2015	23.612/2015
CARLA DOS SANTOS CORREA	Professor PEB B V VI A 11 H	SEME	15 dias	20/07/2015	23.633/2015
CLAUDIA ROBERTA DOMINGUES	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G	SEME	04 dias	21/07/2015	23.985/2015
JEDSON GONÇALVES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde II B 04 C	SEMUS	03 dias	16/07/2015	23.816/2015
LISANGELA MENDES DA SILVA	Técnico em Serviços Administrativos VI B 12 G	SE-MUTHA	03 dias	15/07/2015	23.790/2015
LUCIENE MOURA TAVARES	Técnico em Serviços Administrativos VI B 12 G	SEMGES	04 dias	15/07/2015	23.796/2015
MARCIA QUINELATO FALCONI	Fonoaudiólogo VI B 12 C	SEMUS	01 dia	16/07/2015	23.798/2015
MARIA DA GLORIA COSTA RIZZO	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 H	SEMUS	04 dias	21/07/2015	23.979/2015
MILA MIGNONI MAZOLLI	Fisioterapeuta VI B 12 C	SEMUS	04 dias	21/07/2015	23.983/2015
PAULO RICARDO NASCIMENTO	Gari I A 01 F	SEMO	15 dias	20/07/2015	23.980/2015
RITA DE CASSIA BEBIANO FERREIRA	Professor PEB B V VI A 11 E	SEME	05 dias	20/07/2015	23.786/2015
SERGIO BARBOSA JUNIOR	Guarda Municipal VI A 11 E	SEMDEF	02 dias	16/07/2015	23.800/2015
SOFIA MARA ALCANTARA VALORY	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde II B 04 C	SEMUS	02 dias	16/07/2015	23.827/2015

PORTARIA Nº 387/2015**CONCEDE LICENÇA À GESTANTE.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal **DEUZELI BATISTA MARELLI**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 B, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, licença à gestante, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 14 de julho de 2015 até 09 de janeiro de 2016, conforme atestado médico apresentado e protocolado sob nº 23.630, de 20/07/2015, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 4.009, de 20/12/1994, alterado pela Lei Municipal nº 6.102, de 17/4/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 23 de julho de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 388/2015**CONCEDE DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal **LUCIANA MARIA DE SOUZA MOREIRA CABELINO**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 20 de julho de 2015, conforme atestado médico apresentado e anexo no processo de protocolo nº 23.646, de 20/07/2015, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 23 de julho de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº/Ano Processo	47-23117/2015
Objeto	Aquisição de Bateria para o Veículo Oficial do Instituto de Previdência
Nº de Empenho	181
Classificação Funcional	09.122.1842.2.0240
Natureza da Despesa	3.3.90.30.39
Data de empenho	20/07/2015
Valor	R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)
Contratante	Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ contratante	02.548.293/0001-71
Contratado	Jamil Delesposte ME
CNPJ contratado	09.011.841/0001-79

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

DATA CI**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DATA CI - 04/2015**

A **DATA CI** torna público a realização de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, com finalidade de CONTRATAÇÃO de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Implantação/Customização/Treinamento do E-cidade.

Início da Sessão: 14h30 do dia 12 de agosto de 2015.

A íntegra do Edital poderá ser obtido, em horário comercial, na sede da DATA CI, localizada na Rua 25 de março, 28, 3º. andar, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, e no Link www.dataci.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de julho de 2015.

TISSIANO CASSAGO
Pregoeiro Oficial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 232/2015**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora efetiva **IRENE POZZI MACHADO**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 16/2015, advindo do Processo Administrativo nº 36446/2015, a partir do dia 20/07/2015 à 31/12/2015, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º – Registra-se e publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 23 de julho de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

CAMAGRAN CACHOEIRO MÁRMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ Nº 36.298.677/0001-03, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO, Nº 010/2013, expirada em 04 de Fevereiro de 2014, por meio do protocolo nº 7181/2014, para a atividade (03.04) Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando exclusivo, localizada na Vil. Fazenda Santo Antônio, s/nº, Dr. Luiz Tinoco de Fonsseca, Cachoeiro de Itapemirim – ES. NF:1883

COMUNICADO

MORRO GRANDE TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ Nº 03.661.4229/0001-18, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do protocolo Nº 6772/2014, para a atividade (24.05) – Garagens de ônibus e outros veículos automotores com atividade de manutenção e/ou lavagem e/ou abastecimento de veículos, localizada na Rodovia BR 482, s/nº – Dr. Luiz Tinoco de Fonseca, Cachoeiro de Itapemirim-ES. NF: 1884

COMUNICADO

AAC CEZARIO ME, CNPJ Nº 12.212.875/0001-36, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do protocolo Nº 9958/2014, para a atividade – Fabricação de outra máquinas e equipamentos uso geral não espec anter, localizada na RUA JOAO BATISTA CALLEGARIO nº40, AEROPORTO, Cachoeiro de Itapemirim-ES. NF: 1885

COMUNICADO

CAMILO HENRIQUE SARTORIO PETERLE, CPF Nº 862.405.527-04, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Nº 015/2015, válida até 05 de maio de 2015, Licença de Instalação – LI, Nº 024/2015, válida até 03 de junho de 2015 e Licença de Operação – LO, Nº 028/2015, válida até 04 de março de 2019, para a atividade (18.05) – Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada a atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, localizado na Rodovia Cachoeiro x Safra, S/Nº, KM 05 União, Cachoeiro de Itapemirim-ES. NF: 1886

COMUNICADO

BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A, CNPJ Nº 32.179.822/0006-82, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO, Nº 086/2010, expirada em 30 de setembro de 2014, por meio do Protocolo nº 35992/2014, para atividade (05.10) – Reparação, retificação ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rodovia Engenheiro Fabiano Vivácqua, nº 133, Marbrasa, Cachoeiro de Itapemirim-ES. NF: 1887

COMUNICADO

PREMOBRAS PREMOLDADOS BRASILEIROS LTDA, CNPJ Nº 30.575.864/0002-83, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Nº 093/2015, válida até 15 de agosto de 2015 e Licença de Instalação – LI, Nº 117/2015, válida até 15 de julho de 2017, para a atividade (24.02) – Posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor) somente com tanque aéreo, localizada na Rua José Calegário, nº 0 – km 01, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim-ES. NF: 1888

COMUNICADO

UNIMED SUL CAPIXABA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, CNPJ Nº 32.440.968/0004-78, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do protocolo Nº 28030/2014, para a atividade - (23.01) – Hospital, localizada na Rua Adenawer, nº10, Ed. MED Bairro Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim-ES. NF: 1889

COMUNICADO

GUIMAR GUIDI MÁRMORES LTDA - EPP, CNPJ Nº 32.394.843/0001-06, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Anuência Prévia Ambiental – APRA, através do protocolo nº 4452/2015, para a atividade de extração de Rochas Ornamentais (mármore), localizada na Localidade de Alto Moledo, s/nº, Distrito de Itaoca, Zona Rural - Cachoeiro de Itapemirim-ES. NF: 1890



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM